

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 536/XV/1ª

Recomenda ao Governo o reforço efetivo da formação especializada e da capacitação de profissionais que intervêm na prevenção e combate à violência contra as mulheres e violência doméstica

Exposição de Motivos

De acordo com o Portal da Violência Doméstica, no ano passado foram registadas 30.389 ocorrências, mais 14,6% do que no ano anterior, o que consiste num impressionante recorde se tivermos em conta que é o valor mais elevado, pelo menos, desde os últimos dez anos!

Em 2022, temos também a lamentar a morte de 28 pessoas que foram assassinadas em contexto de violência doméstica, das quais 24 mulheres e 4 crianças, o que significa que também os homicídios neste âmbito não diminuem de forma sustentada.

No quarto trimestre de 2022, 788 mulheres estavam em casas de abrigo, acompanhadas de 650 crianças.

A violência contra as mulheres e a violência doméstica não são aceitáveis nem toleráveis e não são apenas as vítimas sobreviventes que sofrem, as crianças que testemunham estes atos de violência são igualmente vítimas nas suas diversas dimensões. Mais de 30% dos casos de violência doméstica reportados às forças de segurança foram presenciadas por menores. É urgente tentar inverter esta situação!

Estes números, para além de nos assombrarem enquanto sociedade, significam que este fenómeno, lamentavelmente, está longe de diminuir. E por isso exigem-se esforços reiterados e contínuos no seu combate e prevenção.

Em nosso entender, a maior parte das questões relacionadas com a violência doméstica não carecem necessariamente de grandes inovações ou alterações legislativas, mas passam essencialmente pela boa execução da lei existente e por uma aposta reforçada na formação contínua especializada dos públicos estratégicos em matéria de violência doméstica.

Ao longo dos anos, estas matérias têm sido recorrentemente suscitadas pelo Grupo Parlamentar do PSD, em especial nas audições parlamentares aos membros do Governo responsáveis pela condução das políticas na área da prevenção e combate à violência doméstica.

O diagnóstico deste fenómeno já está devidamente efetuado, nomeadamente através dos relatórios e das dezenas de recomendações que foram elaborados pela Equipa de Análise Retrospectiva de Homicídio em Violência Doméstica, ao longo de seis anos, e que foi apontando aquilo que parecem ser sempre as mesmas falhas às instituições envolvidas no problema da violência doméstica.

As recomendações são invariavelmente as mesmas e são recorrentemente endereçadas às entidades públicas competentes, das áreas da saúde, da segurança, da justiça, da segurança social e da cidadania e igualdade de género, com medidas que se afiguram implementar de forma urgente.

Destas recomendações é notória a dificuldade de coordenação, e às vezes de diálogo ou de trabalho em conjunto, entre as várias entidades que, de uma forma direta ou indireta, intervêm no âmbito da violência doméstica.

Para ultrapassar estas entropias é necessário reforçar a formação conjunta com o objetivo de que os profissionais dos vários sectores interajam em função da sua condição profissional e da sua origem institucional de forma que exista um aproveitamento total dos recursos e dos instrumentos existentes.

A necessidade do reforço e diversificação dos modelos de formação em matéria de violência contra as mulheres e violência doméstica já foi inclusivamente assumida pelo Governo [v. *alínea c) do número 3 da RCM n.º 52/2019, de 6 de março*] que nomeou uma Comissão Técnica multidisciplinar para a melhoria da prevenção e combate à violência doméstica. Esta Comissão, no seu relatório

final, identificou fragilidades na oferta formativa existente, quanto ao seu real impacto na qualidade dos serviços prestados, nos conteúdos dos referenciais de formação, no processo e modelo formativos, e na visão estratégica da formação. Por parte do Governo tem sido transmitido que tudo está a ser feito, mas a crua realidade com que diariamente nos deparamos diz-nos que ainda há muito para corrigir, aperfeiçoar e investir.

É urgente envidarmos todos os esforços para inverter a subida dos números da violência doméstica cuja dimensão é chocante e a todos nos deve interpelar e nesse sentido é necessário tomar medidas concretas e urgentes para fazer face a este fenómeno.

Neste sentido, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do PSD propõe que a Assembleia da República recomende ao Governo as seguintes medidas:

- O reforço das ações de formação contínua especializada dirigidas aos profissionais das diferentes áreas de intervenção na violência doméstica, nomeadamente, da saúde, da segurança, da justiça, da segurança social e da cidadania e igualdade de género.
- O reforço da formação de magistrados/as, profissionais de saúde e forças de segurança, por forma a dotar um maior número de profissionais da primeira linha de conhecimentos que melhorem a sua compreensão sobre as características e dinâmica dos comportamentos e incrementem a qualidade da sua atuação, nomeadamente na receção e atendimento da vítima, recolha de prova, avaliação do risco e na definição e implementação do plano de segurança.
- O desenvolvimento de modelos de formação conjunta que integrem módulos e ações comuns, de forma que os profissionais dos vários sectores se articulem e interajam em função da sua condição profissional e da sua origem institucional.



Palácio de São Bento, 07 de março de 2023

Os/as Deputados/as,

Joaquim Miranda Sarmento

Paula Cardoso

Andreia Neto

Catarina Rocha Ferreira

Emília Cerqueira

Mónica Quintela

Ofélia Ramos